

PORTARIA N.º 0129/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1°, e 163 a 168 da Lei Municipal n° 529/93 de01 de Junho de 1993, que trata das vantagem das feias e do gozo das ferias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). <u>Paulo Jorge de Mendonça Valença</u>, portador da cédula de identidade nº 3483333 SSP-PE, CPF n° 587.549.894-34, as férias referente ao exercício de 2011, por período de 30 dias de gozo de 29 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Fevereiro de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.